

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 556
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

**LEI Nº. 214, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de imóvel público Municipal para o Estado da Bahia com encargo específico de construção do complexo esportivo do Colégio Estadual Sophia Mascarenhas e dá outras providências”.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nas disposições e fundamentos do art. 6º e 7º da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado de sua destinação pública atual e o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação de imóvel público urbano deste Município, com encargo ao Estado da Bahia, referente ao imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº 151, Centro, Pilão Arcado-BA, composto de terreno, com área de **16.322m²**, sem qualquer construção nele edificada, conforme especificações insertas na Certidão de Inteiro Teor Lavrada Pelo Cartório do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pilão Arcado-BA, cuja Matrícula segue tombada sob o nº 1502, registrada no Livro-2, Protocolo nº 2297, que é parte integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Nos termos de instrumento contratual a ser celebrado entre o Estado da Bahia e o Município de Pilão Arcado-BA, com cláusula de reversão, o primeiro, na condição de donatário, ficará obrigado a proceder com a ampliação do Colégio Estadual Sophia Mascarenhas, com a construção, no referido imóvel doado, de complexo esportivo, composto por quadra de futsal; campo de futebol de areia e pista de atletismo.

§1º O donatário ficará obrigado a utilizar o imóvel exclusivamente para o cumprimento das obrigações acima estabelecidas, revertendo-se ao patrimônio deste Município em caso de destinação diversa ou no caso de deixar concluir as obras de engenharia no prazo de 03 (três) anos, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante justificativa e nova autorização legislativa.

§2º Nos casos de reversão do bem, todas as benfeitorias existentes passarão ao patrimônio municipal, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, sem que haja obrigação de reparação, reposição ou indenização a qualquer título.

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 556
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



§3º O encargo e prazos desta doação deverá ser registrado na escritura pública de doação, sendo vedada sua alienação, locação ou cessão pelo donatário.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pilão Arcado, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2021.

Orgeto Bastos dos Santos
Prefeito de Pilão Arcado-BA

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 556
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



ANEXO I
Certidão de Inteiro Teor

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 556
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PILÃO ARCADEO – BAHIA.

Rua Joaquim de Freitas, S/N, centro, Pilão Arcado-Bahia. CEP 47240-000. Tel. 74. 3534.2397 E-mail: rihtdpilaoarcado@gmail.com

Livro 2- Registro Geral

R-1-1502

Protocolo nº 2297

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO, como abaixo se declara:

JEFFERSON PATRICK TEIXEIRA SANTOS – OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, DO TERMO SEDE DA COMARCA DE PILÃO ARCADEO-BAHIA, na forma da Lei, etc.

CERTIFICO a todos quanto a presente Certidão virem ou dela conhecimento tiverem que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, constatei que, foi registrado no **livro-2 Matrícula 1502 Protocolo 2297 Data: 18/10/2021** – Uma área de terra medindo 16.322m² (dezesesseis mil e trezentos e vinte e dois metros quadrados), área destinada para construção do **complexo esportivo do Colégio Estadual Sophia Mascarenhas**, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 151, Centro, Pilão Arcado-BA, com inscrição imobiliário municipal sob nº 01.03.162.0175.001, com as seguintes confrontações: o imóvel tem à sua frente a Rua Rui Barbosa, nos fundos a Rua Arcelino Leite Peixoto, na Lateral Direita a Praça de Esportes, na Lateral Esquerda a Avenida Joaquim Ribeiro. O imóvel tem as seguintes coordenadas abaixo.

Ponto	Latitude	Longitude
P1	10°0.12.90"S	42°28'49.46"O
P2	10°0.12.08"S	42°28'46.99"O
P3	10°0.17.49"S	42°28'44.84"O
P4	10°0'18.37"S	42°28'47.35"O
P5	10°0'16.96"S	42°28'47.96"O
P6	10°0'17.40"S	42°28'49.12"O
P7	10°0'15.13"S	42°28'49.99"O
P8	10°0'14.71"S	42°28'44.73"O

Possuindo as seguintes medidas lineares: Do P1 para o P2 75m de comprimento; do P2 para o P3 180,00m de comprimento; do P3 para o P4 75,00m de comprimento; e do P4 para o P5 46,00m de comprimento; do P5 para o P6 38,00m de comprimento; do P6 para o P7 75,00m de comprimento; do P7 para o P8 38,00m de comprimento; e do P8 para o P1 46,00m de comprimento, somando uma Área Total de 16.322m², conforme Planta apresentada e assinada pelo Eng. Civil **André Glauber N. Dias**, CREA-BA nº 051924950-


André Glauber N. Dias
 Escrevente Autorizado
 Cartório RIHTD
 Pilão Arcado-BA.

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 556
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

0, com ART nº **BA20210625367**. O imóvel acima descrito foi adquirido pela **Fundo Municipal de Educação de Pilão Arcado - Bahia**, com CNPJ sob nº 37.011.938/0001-17, neste ato representado pelo Sr. **Orgeto Bastos dos Santos – Prefeito Municipal**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.118.365-41, residente na Rua Tiradentes, nº 249, centro, Pilão Arcado-BA, conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Pilão Arcado - BA, 18 de outubro de 2021. – Caique Luiz da Silva – Escrevente Autorizado. SELO nº 2827.AB003936-0. O referido é verdade e dou fé. Pilão Arcado - Bahia, 18 de outubro de 2021. Esta Certidão tem prazo de validade de 30(trinta) dias. Certifico finalmente, que **o referido Imóvel se encontra livre de ônus e hipotecas**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Caique Luiz da Silva – Escrevente Autorizado, que digitei e assino. Dada e passada nesta Comarca de Pilão Arcado-Bahia, 18 de outubro de 2021. ATO ISENT0


Caique Luiz da Silva
Escrevente Autorizado

QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 556
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PILÃO ARCADEO – BAHIA.

Rua Joaquim de Freitas, S/N, centro, Pilão Arcado-Bahia. CEP 47240-000. Tel. 74. 3534.2397 E-mail: rihtdpilaoarcado@gmail.com

CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO

CERTIFICO e dou fé, que procedi ao Registro de uma área de terra medindo 16.322m² (dezesseis mil e trezentos e vinte e dois metros quadrados), área destinada para construção do **complexo esportivo do Colégio Estadual Sophia Mascarenhas**, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 151, Centro, Pilão Arcado-BA, com inscrição imobiliário municipal sob nº 01.03.162.0175.001, com as seguintes confrontações: o imóvel tem à sua frente a Rua Rui Barbosa, nos fundos a Rua Arcelino Leite Peixoto, na Lateral Direita a Praça de Esportes, na Lateral Esquerda a Avenida Joaquim Ribeiro. O imóvel tem as seguintes coordenadas abaixo.

Ponto	Latitude	Longitude
P1	10°0.12.90"S	42°28'49.46"O
P2	10°0.12.08"S	42°28'46.99"O
P3	10°0.17.49"S	42°28'44.84"O
P4	10°0'18.37"S	42°28'47.35"O
P5	10°0'16.96"S	42°28'47.96"O
P6	10°0'17.40"S	42°28'49.12"O
P7	10°0'15.13"S	42°28'49.99"O
P8	10°0'14.71"S	42°28'44.73"O

Possuindo as seguintes medidas lineares: Do P1 para o P2 75m de comprimento; do P2 para o P3 180,00m de comprimento; do P3 para o P4 75,00m de comprimento; e do P4 para o P5 46,00m de comprimento; do P5 para o P6 38,00m de comprimento; do P6 para o P7 75,00m de comprimento; do P7 para o P8 38,00m de comprimento; e do P8 para o P1 46,00m de comprimento, somando uma Área Total de 16.322m², conforme Planta apresentada, e assinada pelo Eng. Civil André Glauber N. Dias, CREA-BA nº 051924950-0, com ART nº BA20210625367. O imóvel acima descrito foi adquirido pela **Fundo Municipal de Educação de Pilão Arcado - Bahia**, com CNPJ sob nº 37.011.938/0001-17, neste ato representado pelo Sr. **Orgeto Bastos dos Santos – Prefeito Municipal**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.118.365-41, residente na Rua Tiradentes, nº 249, centro, Pilão Arcado-BA, conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Pilão Arcado - BA, 18 de outubro de 2021. – Caique Luiz da Silva – Escrevente Autorizado.

Ato – R-1-1502 – Livro 2- Registro Geral, Protocolo 2297 – Ato Isento.

Pilão Arcado-BA, 18 de outubro 2021.


Caique Luiz da Silva
Escrevente Autorizado



QUINTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO IV - Nº 556
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/pilaoarcado/>

**ATO DE SANÇÃO DA LEI Nº. 214/2021**

O Prefeito Municipal de Pilão Arcado/BA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 38, § 7º da Lei Orgânica Municipal, pois, em considerando interesse público o regular procedimento Legislativo e exame da matéria, a qual **Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder com a doação de imóvel público Municipal para o Estado da Bahia com encargo específico de construção do complexo esportivo do Colégio Estadual Sophia Mascarenhas e dá outras providências**, aprovada nas Sessões Ordinária e Extraordinária, no dia 24 de novembro de 2021, resolve através deste ato, **SANCIONAR** a Lei nº. **214/2021**, devendo a referida ser publicada nos termos legais.

Município de Pilão Arcado/BA, em 29 de novembro de 2021.



ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL